



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR DE PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – 2018
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 03/2017**

Local: Sala de Reuniões de Câmaras

Data: 27 de julho de 2017

Hora: 17:00 horas

ITEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	Engº Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza	-Procede com abertura dos trabalhos da Comissão designada para elaborar proposta para a Renovação do Terço do Plenário do CREA/PB, para 2018; estando presentes seguintes membros: Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza , Eng. Agrônomo Aderaldo Luiz de Lima , Eng. Mecânico Maurício Timótheo de Souza , Eng. de Minas Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves . Justificou ausência o Eng. Civil Marco Antônio Ruchet Pires .
2.0	Discussão/Aprovação de Ata	Engº Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza	-Apreciação da Súmula nº 02 (19.06.2017), que ficou sua apreciação pendente para a próxima reunião.
3.0	Informes	Engº Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza	-Sem informes.
4.0	Ordem do Dia	Engº Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza	-Procede com os assuntos constantes da Pauta: • Revisão de Registro de Entidades de Classes e Instituições de Ensino. 4.1 - 1070292/2017 ; Interessado: Instituto Brasileiro de Avaliação e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

			Perícias de Engenharia – IBAPE/PB; Assunto: Revisão de Registro de Entidade para 2018; Relator: Marco Antônio Ruchet Pires. -Considerando a ausência justificada do Relator, o Coordenador faz leitura do parecer dando conhecimento que, após análise da documentação contida no presente processo com base Art. 21 e Incisos da Resolução nº 1070/2015 do CONFEA, e; <u>considerando</u> que a Entidade de Classe mencionadas acima, atendeu ao disposto no Artigo supra citado, a Comissão de Renovação do Terço do Plenário do CREA/PB, deliberou pela aprovação por unanimidade do deferimento do pleito, ou seja, a Entidade de Classe Instituto Brasileiro de Avaliação e Perícias de Engenharia – IBAPE/PB, está apta a indicar representantes para o Plenário do CREA/PB para o exercício de 2018. 4.2 - 1070293/2017; Interessado: Clube de Engenharia da Paraíba – CEP/PB; Assunto: Revisão de Registro de Entidade para 2018; Relator: Martinho Nobre Tomaz de Souza. -Que na ocasião comunica aos presentes que a apresentação do parecer em relação a análise da documentação para a revisão de registro da Entidade de Classe, ficará pendente para a próxima reunião. 4.3 - 1070360/2017; Interessado: Associação dos Engenheiros Agrônomos da Paraíba – AEA/PB; Assunto: Revisão de Registro de Entidade para 2018; Relator: Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves. -Que na ocasião comunica aos presentes que a apresentação do parecer em relação a análise da documentação para a revisão de registro da Entidade de Classe, ficará pendente para a próxima reunião.
--	--	--	---



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB

		4.4 - 1070294/2017; Interessado: Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ/PB; Assunto: Revisão de Registro de Instituição de Ensino para 2018; Relator: Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves. -Que na ocasião faz análise da documentação contida no presente processo com base Art. 10 e Incisos da Resolução nº 1070/2015 do CONFEA, e; <u>considerando</u> que a Instituição de Ensino mencionada acima, atendeu ao disposto no Artigo supra citada, a Comissão de Renovação do Terço do Plenário do CREA/PB, deliberou pela aprovação por unanimidade do deferimento do pleito, ou seja, a Instituição de Ensino Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ, está apta a indicar representantes para o Plenário do CREA/PB para o exercício de 2018. 4.5 - 1070295/2017; Interessado: Universidade Federal da Paraíba – UFPB; Assunto: Revisão de Registro de Instituição de Ensino para 2018; Relator: Martinho Nobre Tomaz de Souza. -Que na ocasião comunica aos presentes que a apresentação do parecer em relação a análise da documentação para a revisão de registro da Instituição de Ensino, ficará pendente para a próxima reunião. 4.6 - 1071263/2017; Interessado: Sindicado dos Engenheiros no Estado da Paraíba – SENGE/PB; Assunto: Revisão de Registro de Entidade de Classe.; -Conforme acordado entre os presentes, o processo em questão será enviado ao Conselheiro Maurício Timótheo de Souza, para análise e emissão de parecer no tocando ao atendimento ou não do Art. 21 e Incisos, referente a Resolução nº 1070/2015 do CONFEA.
--	--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

			4.7 – Início do Preenchimento das Tabelas para a Proposta de Renovação do Terço para 2018. -Na ocasião o Coordenador e os membros da Comissão procedem com o preenchimento da Planilha III, com verificação aos ajustes necessários. -Em face do avanço no horário da reunião, o preenchimento do restante das Planilhas será procedido por ocasião da próxima reunião da Comissão, que em comum acordo, será realizada no dia 04/08/2017 (sexta-feira). -Registra, que até a presente data as Entidades de Classe ABEE/PB e ASSEMPB estão pendentes quanto a apresentação da documentação para revisão do registro, bem como, a Instituição de Ensino UFCG.
6.0	Encerramento	Engº Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza	-Agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião

Coordenador	
Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza	
Coordenador Adjunto	
Eng. de Minas Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves	
Membros:	
LICENCIADA	Eng ^a Civil Maria Verônica de A. Correia
	Eng. Agr. Aderaldo Luiz de Lima
	Eng. Civil Marco Antônio Ruchet Pires
	Eng. Mec. Mauricio Timótheo de Souza